



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Lei nº 292/2013,

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de São José dos Ramos para o
Exercício de 2014.

FAÇO SABER QUE O PODER EXECUTIVO ENCAMINHA ESTE
PROJETO DE LEI PARA A DEVIDA APRECIÇÃO DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art 1º. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José dos Ramos para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art 2º - A Receita Total, estimada a preços de junho de 2013, corresponde a 17.470.102,88 (Dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Art 3º - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:

		(R\$1,00)
1.	RECEITA DO TESOURO	
1.1	RECEITAS CORRENTES	15.750.152,54
1.1.1-	Receitas Tributárias	336.023,83
1.1.2-	Receitas de Contribuições	544.696,50
1.1.3-	Receita Patrimonial	122.342,91
1.1.4-	Receitas de Serviços	23.948,50
1.1.5-	Transferências Correntes	14.596.468,30
1.1.6-	Outras Receitas correntes	126.672,50
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	1.124.419,00
1.2.2-	Transferências de Capital	1.124.419,00
1.3	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	2.182.949,02
1.3.1-	Contribuições Previdenciárias	450.045,06
1.3.2-	Transferências Correntes Intra-orçamentárias	1.711.803,96
1.3.2-	Outras Receitas Correntes Intra Orc.	21.100,00
2.	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(1.587.417,68)
	TOTAL	17.470.102,88



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 17.470.102,88 (Dezessete milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos).

I - O Orçamento fiscal, em R\$ 11.842.767,18 (Onze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos);

II - O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.627.335,70 (Cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Art 5º - A despesa fixada, observada a programação constante que integra o Plano Plurianual e Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	(R\$1,00)
1. RECURSOS DO TESOURO	17.470.102,88
1.1. DESPESAS CORRENTES	14.795.456,54
Pessoal e Encargos Sociais	8.232.798,64
Outras Despesas Correntes	6.562.657,90
1.2. DESPESAS DE CAPITAL	2.130.966,80
Investimentos	2.049.045,30
Inversões Financeiras	11.921,50
Amortização da Dívida	70.000,00
1.3. RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	443.679,54
1.4. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	17.470.102,88



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Seção II

II – Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

		(RS 1,00)
1.	RECURSOS DO TESOUREO	17.470.102,88
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.571.032,30
1.1.1.	PODER LEGISLATIVO	575.273,69
	Câmara Municipal	575.273,69
1.1.2.	PODER EXECUTIVO	15.995.758,61
	Gabinete do Prefeito	316.100,00
	Secretaria de Administração	1.535.176,00
	Secretaria de Infra-Estrutura	1.974.359,10
	Secretaria de Educação	4.942.977,09
	Fundo Municipal de Saúde	3.680.306,12
	Secretaria de Finanças	970.338,00
	Secretaria de Desenvolvimento Humano	693.501,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	394.458,00
	Secretaria de Cultura e Esportes Municipal	673.503,80
	Secretaria de Agricultura	457.252,00
	Controladoria do Município	58.013,50
	Procuradoria do Município	70.009,00
	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	129.765,00
	Reserva de Contingência	100.000,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	899.070,58
1.2.1.	PODER EXECUTIVO	899.070,58
	Instituto de Previdência dos Servidores de S.J.Ramos	455.391,04
	Reserva orçamentária do RPPS	443.679,54
TOTAL GERAL		17.470.102,88



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

		(R\$ 1,00)
01	Legislativa	488.399,00
02	Judiciário	70.009,00
04	Administração	2.212.971,00
08	Assistência Social	1.012.632,00
09	Previdência Social	1.185.945,27
10	Saúde	3.601.603,12
12	Educação	5.875.414,59
13	Cultura	564.870,80
14	Urbanismo	764.750,10
16	Habitação	75.327,00
17	Saneamento	78.703,00
20	Agricultura	457.252,00
22	Indústria	11.921,50
24	Comunicações	17.000,00
26	Transporte	255.448,00
27	Desporto e Lazer	137.856,50
28	Encargos Especiais	560.000,00
29	Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL		17.470.102,88

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Projeto de Lei, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como




Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme determina o Art. 7º da Lei nº 284/2013 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 02 DE DEZEMBRO DE
2013.


Eduardo André Caxias de Lima
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 014/97 de 07 de julho de 1997

Edição 10ª Tiragem: 100 Exemplares

Publicação Diário Oficial do Município
Data: 02/12/2013